



Fl. 161

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador  
Gabriel dos Santos-PSD

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 4013**  
**VEREADOR GABRIEL DOS SANTOS**  
**REF.: PROJETO DE LEI N.º 034/13 DE 27 DE SETEMBRO DE 2.013**

Acrescente-se no Órgão 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Arujá, na Unidade Orçamentária 02.12.00 – Sec. Municipal de Esporte, Unidade Executora 02.12.02 – Departamento de Esportes, Código 27.812.0074 – manter Departamento Esporte, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente  
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Conseqüentemente, reduza-se do Órgão 02.00.00-Prefeitura Municipal de Arujá, na Unidade Orçamentária 02.10.00 – Sec. Municipal de Serviços, Unidade Executora 02.10.04 – Vias Publicas, Código 15.451.0062 manter Vias Públicas – o valor de R\$ 400.000,00( quatrocentos mil reais).

4.4.90.51 – Obras e Instalações  
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda será utilizada para aquisição de um ônibus para a Secretaria Municipal de Esporte, onde pretende ampliar os trabalhos realizados pela secretaria desenvolvendo projetos esportivos, e até mesmo levando para fora o nome de nossa cidade.

Plenário Vereador João Godoy, 11 de Novembro de 2013.

**GABRIEL DOS SANTOS**  
Vereador -